

ROTARY INTERNATIONALDISTRITO 4730 ROTARY PONTA GROSSA - ALAGADOS

Antonio Renato Beltrão Galvão Presidente 2018-19

ROTARY PONTA GROSSA - UVARANAS Diogo Maluf

Presidente 2018-19



2ª CORRIDA RÚSTICA EXPO&FLOR 2018 " Amigos da APADEVI"

REGULAMENTO

1. A Corrida

- 1.1 A 2ª Corrida Rústica Expo&flor 2018 será realizada em uma única etapa, no dia 09 do mês de setembro de 2018, com qualquer condição climática e com a participação de atletas de ambos os sexos devidamente inscritos. Deste evento fazem parte:
- a) Corrida rústica na distância de 5 km.
- b) Corrida rústica na distância de 10 km.
- c) Caminhada 5 km
- 1.2 O local do evento será no Parque Ambiental junto ao estacionamento do Paraguaizinho.

2. Largada e Percurso

2.1 A largada das provas será às 08h para as distâncias de 5 km e 10 km, sendo que a caminhada terá largada às 8h05.

IMPORTANTE – Todos os atletas deverão estar no local determinado até 10 (dez) minutos antes da largada. Só poderão entrar no local de concentração, para a largada, os atletas devidamente inscritos, portando numeral de peito com chip.

- 2.2 O percurso da corrida será dividido em dois trajetos, sendo um de 10 km e o outro de 5 km, este também destinado a caminhada.
- a) A largada será próxima ao estacionamento do paraguaizinho, seguirá pelas ruas Ermelino de Leão, Conselheiro Barradas, Chafariz e BRF retornando pela Rua Dom Geraldo Pelanda (atrás dos supermercados). Os percursos serão devidamente sinalizados e com marcações aferidas de quilômetro a quilômetro, com staffs e orientadores até seu final.
- 2.3 A área de dispersão estará logo após a linha de chegada dos atletas, que contará com postos de hidratação e recebimento de medalhas de participação.

3. Categorias e regras de participação

Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se num único tipo de prova, conforme as seguintes categorias:

- a) **Corredores**: fazem parte desta categoria aqueles que irão correr as provas rústicas. O atleta desta categoria participará da competição tendo como referência sua faixa etária, referente ao seu ano de nascimento, definida neste regulamento no "ITEM 6 j) **Categorias**";
- b) **Corredores portadores de deficiências**: fazem parte desta categoria aqueles participantes portadores de deficiências conforme descrito abaixo, e terá caráter apenas participativo, sendo categoria única.

Deficientes Visuais: fazem parte desta categoria atletas com deficiência visual, sendo ela parcial (baixa visão ou visão subnormal) e cegueira (quando a deficiência é total). Esses atletas irão correr acompanhados por um guia, que tem a função de orientá-lo no que se refere às delimitações da pista. O que os une é uma corda presa às mãos de ambos;

Deficientes Físicos: fazem parte desta categoria atletas com deficiências físicas (amputados) sendo eles, com ou sem prótese;



ROTARY INTERNATIONAL DISTRITO 4730 **ROTARY PONTA GROSSA - ALAGADOS**

Antonio Renato Beltrão Galvão

Presidente 2018-19

ROTARY PONTA GROSSA - UVARANAS

Diogo Maluf Presidente 2018-19



Cardíacos: fazem parte desta categoria atletas que sofreram uma afecção cardíaca (infarto);

Obs.: O atleta que participar em pelotão específico não poderá competir em nenhuma outra categoria.

4. Inscrições.

- 4.1 Taxas e período de inscrições.
- a) As taxas para as corridas serão:
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as corridas rústicas de 5 km e 10 km, mais taxa de comodidade do site KIT **SLIM**

R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para as corridas rústicas de 5 km e 10 km, mais taxa de comodidade do site – **KIT FULL** (com camiseta alusiva ao evento)

- b) As taxas para a caminhada serão:
- R\$ 30,00 (trinta reais), mais taxa de comodidade do site **KIT SLIM**
- R\$ 50,00 (cinquenta reais, mais taxa de comodidade do site **KIT FULL**, (com camiseta alusiva ao evento);
- c) A organização poderá a qualquer tempo suspender ou limitar o número de adesões em função de necessidades organizacional técnica ou estrutural, sem prévio aviso;
- d) O prazo limite para inscrições será o dia 02 de setembro de 2018, sendo que as inscrições com direito a camiseta se encerrarão no dia 12 de agosto de 2018;
- 4.2 As inscrições poderão serem realizadas on line, através do site www.ticketagora.com.br, ou presenciais, sendo estas, **isentas de taxa de comodidade** do site, na SEDE da APADEVI - Rua Pernambuco, s/n – anexo ao Colégio Estadual José Elias da Rocha, Bairro Olarias;
- 4.3 Informações com Marcos (42) 99982-4813 Alexyan (42) 98811-1100 e Kleber (42) 98813-7746 www.cavaliproeventos.com.br.

5. Retirada do Kit.

- a) Os kits da prova serão entregues no dia 08 de setembro de 2018, das 09h às 18h no local de realização da Feira da Expo&Flor. Os kits serão compostos de um numeral de peito, quatro alfinetes e uma bandana, para todos os participantes, sendo que apenas os corredores que estarão competindo nos 5 km e 10 km receberão ainda um chip descartável, lembrando que a categoria de corredores com deficiências e caminhantes, e apenas participativa. Na opção por kit full o atleta ainda receberá uma camiseta alusiva ao evento.
- b) No dia do evento será disponibilizada a entrega dos kits somente para os atletas de outras cidades entre 07h e 07h30

6. Premiações.

- a) A organização do evento premiará com troféus os 3 primeiros lugares do Geral Masculino e Feminino nos 5 km e 10 km; e os 3 primeiros lugares por faixa etária nas provas de 5 km e 10 km;
- b) A classificação dos atletas nas referidas provas será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será divulgada em até 24 horas após o término do evento;
- c) Por determinação da regra, o único tempo considerado individualmente para efeito de classificação do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento pelo mesmo na linha de chegada (tempo bruto). Este será o tempo utilizado para as premiações;
- d) Não haverá dupla premiação;
- e) Aos participantes da caminhada será destinado apenas medalha de participação;
- f) A solenidade de premiação acontecerá imediatamente após a conclusão do evento, sendo que, possíveis questionamentos dos resultados deverão ser feitos até, no máximo, 30 (trinta) minutos após sua divulgação;
- g) Não serão entregues premiações a representantes;



ROTARY INTERNATIONALDISTRITO 4730

ROTARY PONTA GROSSA - ALAGADOS Antonio Renato Beltrão Galvão

Presidente 2018-19

ROTARY PONTA GROSSA - UVARANAS Diogo Maluf

Presidente 2018-19



- h) Os atletas que não estiverem presentes na entrega dos troféus a que fizerem jus, terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias para receberem os mesmos com a organização do evento;
- i) Todo atleta que completar a prova dentro do tempo limite previsto receberá uma medalha de participação;
- i) Categorias:

CATEGORIAS

Adulto masculno	Ano nascimento
A – Juvenil	1999-2002 Idade 16 a 19 anos
B-Adulto	1998-1994 – Idade 20 a 24 anos
C – Sênior	1993-1989 – Idade 25 a 29 anos
D – Pré-Master	1988-1984 – Idade 30 a 34 anos
E-Master	1983-1979 – Idade 35 a 39 anos
F – Pré-Veteranos	1978-1974 – Idade 40 a 44 anos
G-Veteranos	1973-1969 – Idade 45 a 49 anos
H – Veteranos A	1968-1964 – Idade 50 a 54 anos
I – Veteranos B	1963-1959 – Idade 55 a 59 anos
$J-Veteran \'{i}s simo$	1958 – 1954 – Idade 60 mais

Adulto Feminino Ano nascimento

A – Juvenil	1999-2002 Idade 16 a 19 anos
B – Adulto	1998-1994 – Idade 20 a 24 anos
C – Sênior	1993-1989 – Idade 25 a 29 anos
D – Pré-Master	1988-1984 – Idade 30 a 34 anos
E-Master	1983-1979 – Idade 35 a 39 anos
F – Pré-Veteranas	1978-1974 – Idade 40 a 44 anos
G – Veteranas	1973-1969 – Idade 45 a 49 anos
H – Veteranas A	1968-1964 – Idade 50 a 54 anos
I – Veteranas B	1963-1959 – Idade 55 a 59 anos
J – Veteranas C	1958 – 1954 – Idade 60 mais

7. Regras Gerais do Evento.

- a) Ao participar do evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão, rádio ou qualquer outro tipo de transmissão:
- b) O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes ou depois do evento;
- c) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes municipais e haverá staffs (monitores) para a orientação dos participantes;
- d) Não haverá reembolso, por parte da organização, nem de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a sua participação no evento;



ROTARY INTERNATIONALDISTRITO 4730 ROTARY PONTA GROSSA - ALAGADOS

Antonio Renato Beltrão Galvão

Presidente 2018-19 ROTARY PONTA GROSSA - UVARANAS Diogo Maluf

Presidente 2018-19



- e) A organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de sua única e exclusiva responsabilidade;
- f) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final na competição deverá ser feita até no máximo 30 (trinta) minutos após sua divulgação;
- g) Todo o atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar a organização a ficha de inscrição;
- h) O atleta assume que participa do evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em seu nome e de seus sucessores:
- i) Ao se inscrever na prova, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro, bem como reembolso do valor da taxa de adesão, o atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência;
- j) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora e/ou pelos organizadores ou diretores de prova de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;
- k) É terminantemente proibido que os participantes (corredores e caminhantes) tragam crianças no colo, em carrinhos ou mesmo no chão ou pessoas conhecidas ou parentes que não estejam devidamente inscritas no evento para participar do mesmo, bem como será proibido o acesso a participantes portando patins ou outros equipamentos de locomoção (que não o tênis) para a conclusão da prova. Estarão também proibidos o acesso e participação de pessoas acompanhadas de animais como cães, gatos, etc.;
- l) Durante a prova os participantes poderão pedir auxílio nos postos de água e aos fiscais que estarão distribuídos pelo percurso.

8. Regras especificas do evento.

- a) Podem participar atletas de ambos os sexos, nascidos a partir de 2000. Caso o atleta tenha menos de 18 (dezoito) anos, será obrigatória a apresentação dos documentos originais com foto do menor e do responsável, no ato da inscrição ou na retirada do kit. A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo responsável.
- b) A participação do atleta no evento é individual;
- c) O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova;

Observação importante a todos os inscritos:

Os organizadores recomendam rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, tanto das corridas quanto da caminhada. Não corra riscos desnecessários, sua vida é o que você tem de mais importante.

d) A direção técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no evento, atletas especialmente convidados.

9. Considerações Finais.

- a) A organização poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação especial;
- b) A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento total ou parcialmente.

Osmar Carlos Bonfinger Presidente da Comissão da Expoflor



ROTARY INTERNATIONALDISTRITO 4730

ROTARY PONTA GROSSA - ALAGADOS Antonio Renato Beltrão Galvão

Presidente 2018-19

ROTARY PONTA GROSSA - UVARANAS Diogo Maluf

Presidente 2018-19

